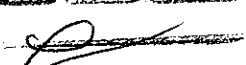




Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



CERTIFICADO QUE  
O Documento de nº P. 082/2015  
foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inca - RS, 02 de Fevereiro de 2015  
Responsável: 

PORTARIA Nº.082/2015.  
De 02 de Fevereiro de 2015.

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL ELEANDRO MEDEIROS BITTENCOURT, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

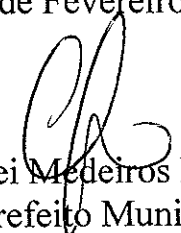
### RESOLVE:

**Art.1º- CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da classe “C” por merecimento para a Classe “D” na matrícula **449**, conforme requerimento protocolo sob nº 3177 de 03 de Julho de 2014, titular do Cargo de Operador de Máquinas ao Sr. **ELEANDRO MEDEIROS BITTENCOURT**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art.14 a 18 ambos da Lei Municipal 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

**Art.2º-** A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe “D”,de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei Municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002..

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Fevereiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se